

Memorando n. 198/2022 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 08 de agosto de 2022.

À Sr. (a)
Salette Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 19462 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 170/2022

**OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
MANUTENÇÃO PREDIAL E AR-CONDICIONADO**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuada conforme dispõe o Regulamento de Compras desta unidade, nas aquisições/contratações complexas e/ou de grande vulto, a publicação do edital deverá ser feita em jornal de grande circulação estadual e/ou nacional e no Diário Oficial do Estado onde a ABEVIDA mantém contrato de gestão.

Dessa forma, tendo em vista que os valores das propostas ultrapassaram o limite previsto no dispositivo, faz-se necessário o cancelamento do presente processo, para que um novo seja aberto, observando-se a exigência de publicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON LIMA

Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Página 1 de 1

*ciente
Salette Maria
08/08/22*